



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 556/2020
Data: 27/02/2020 Horário: 10:28
LEG - PLO 66/2020

Dispõe sobre a criação de Mapa da Dengue no Município de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2020, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

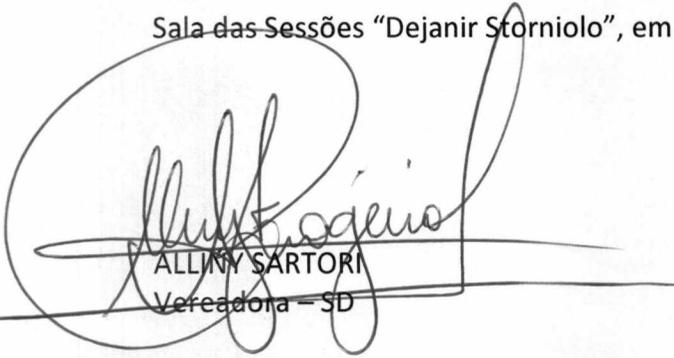
Art. 1º Cria e dá publicidade no site da Prefeitura Municipal de Ibitinga o mapa de incidência de localização de imóveis e terrenos onde foram encontrados focos de criação e presença de mosquitos da dengue (*Aedes Aegypti*).

Art. 2º O mapa deve indicar no município os locais de incidência, a frequência e intensidade dessa incidência, bem como medidas de prevenção.

Art. 3º Os endereços não serão identificados, nem seus proprietários, mantendo o sigilo a respeito desses dados específicos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 26 de fevereiro de 2020.


ALLINY SARTORI
Vereadora - SD





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

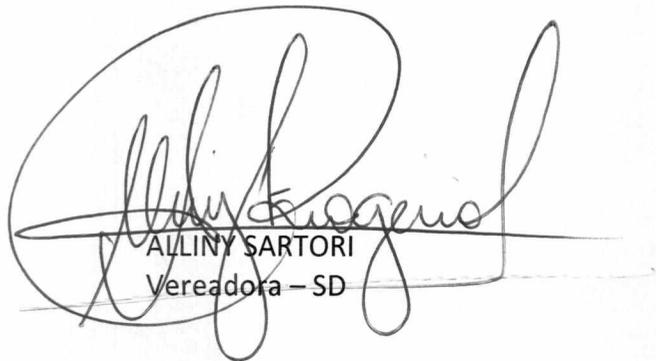
- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

A dengue vem batendo recordes de incidência no país todo, é uma doença grave e altamente contagiosa. Segundo dados do Ministério da Saúde, somente em 2019, mais de 750 morreram no país em razão da doença, bem como milhares foram hospitalizadas, causando sérios riscos ao bem-estar da população e altíssimos custos de saúde. Conhecer os locais de incidência é imprescindível para que a população se conscientize dos riscos, cuide dos locais e previna-se pessoalmente, o que pode ser feito pela exposição pública e transparência sobre os locais de incidência.

Respeitosamente,



ALLINY SARTORI
Vereadora - SD

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga - SP

